



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 163/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 066/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 111/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 111/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 066/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de alimentação a funcionários em serviço na cidade de Umuarama-Pr e nesta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado às empresas:

- LANGARO ECKERT LTDA - ME;

- J A SILVA RESTAURANTE - ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Novembro de 2017.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1374 Página: 102 Ano: VI
Data: 07/11/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal